



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 114/2024 a Nº 137/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado da Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2023-CPL
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 003/2023-CPL
- Extrato de Contrato Nº 010301/2024
- Termo de Convocação da Segunda Colocada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **JULIANA DE BRITO FILGUEIRA**, para o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRS e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRS de acordo com a Lei nº 319/2013, 03 de setembro de 2013.

• Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Antônio Cleante de Bessa - CPF Nº 422.909.704–25

Suplente: Aparecida de Fátima Pereira Bezerra - CPF Nº 051.000.234-06

• Representante da EMATER

Titular: Rogério Fernando Martinelli - CPF Nº 070.407.528-83

Suplente: Thalita Polyana Monteiro Araújo - CPF Nº 056.549.144-05.

• Representantes de Instituições Religiosas

Titular: Maria do Socorro Mathias - CPF:010.922.184–24 (Igreja Católica)

Suplente: Francisco Cleizomberg dos Santos Silva - CPF Nº 020.386.534-02 (Igreja de Cristo)

• Representantes da Associação Assentamento Barra do Tigre

Titular: Maria Jeovani Freitas Pinto - CPF Nº 011.700.284–46

Suplente: Alvani de Freitas Paiva Pinto - CPF Nº 062.467.154–27

Titular: Francisco Maécio de Freitas Pinto - CPF Nº 069.014.994–85

Suplente: Francisco Shegiakiueki de Freitas Pinto - CPF Nº 085.332.234-12

• Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Sônia de Almeida - CPF Nº 566.243.104–30

Suplente: Maria Ausanete Medeiros Jacinto - CPF Nº 088.170.924-79

• Representantes da Associação Assentamento Exu

Titular: José Gustavo Neto - CPF Nº 042.456.074–75

Suplente: José Ribamar de Oliveira - CPF Nº 515.299.554–91

Titular: Francisco Ronivon Cavalcante Dias - CPF Nº 062.221.034–30

Suplente: Adriana Vaz da Silva - CPF Nº 070.036.454-40

• Representantes da Colônia de Pescadores Z-60 em Taboleiro Grande/RN

Titular: Francisca Andréia Rodrigues Pereira - CPF Nº 040.084.114.29

Suplente: Jose Bispo de Araújo - CPF Nº 009.470.544-56

• Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Francisco Júlio Araújo - CPF: 055.561.414-01

Suplente: Garlênia Maria Santos Ferreira - CPF: 009.305.784-90

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se quaisquer outras portarias anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIANA DE LIMA DANTAS**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico em Convênios e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **WIARA MICHELE DA SILVA MELO**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe de Arquivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA JOSÉ ARAÚJO**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA BERNADETE COSTA FERREIRA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assistente de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ao Agricultor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **PATRÍCIA FERREIRA LOPES MARTINELLI**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Apoio ao Agricultor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO LEONARDO ALVES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 124, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA LUCIA BATISTA RODRIGUES**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA DEASSIS MATIAS**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Atrativos Turísticos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **JAIRA MARIA GOMES BESSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Atrativos Turísticos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA JULIA DE MOURA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ALCIONE ALVES SILVA FEITOSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social e Habitação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **DILLANA MARIA BESSA LIMA**, para o cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social e Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Setor de Assistência ao Idoso e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **KEILIANE VARELA DE LIMA**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Idoso, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO EDSON BORGES DO NASCIMENTO**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Garagem e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **LUIZ CESAR CAVALCANTE FERRAZ**, para o cargo público de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Garagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA DO SOCORRO BESSA PESSOA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Lazer e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **CAIO HUDSON RODRIGUES ALVES**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Atividades de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 135, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO DALVAN DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **EDJARLISON ALVES FEITOSA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2284 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo público de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº. 003/2023-CPL, do tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Trechos das Ruas Gonçalves Felipe, Filemon de Freitas e Rua Gabriel Archanjo do Bairro Parlamentares, Zona Urbana deste município, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente certame, a empresa **SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.**, com o valor de R\$ 299.940,86 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2024.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Trechos das Ruas Gonçalves Felipe, Filemon de Freitas e Rua Gabriel Archanjo do Bairro Parlamentares, Zona Urbana deste município conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço global**, constatou-se que a empresa **SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.**, foi vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 299.940,86 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010301/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Trechos das Ruas Gonçalves Felipe, Filemon de Freitas e Rua Gabriel Archanjo do Bairro Parlamentares, Zona Urbana deste município o Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 299.940,86 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 7001.15.451.2000.1.23 – Pavimentação de Ruas, Avenidas e Afins, Fontes 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 18990000 - Outros Recursos Vinculados, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 01 de março até 01 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS ALVES DE LIMA – TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

A prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Sr. Suélido Maia Pinheiro, pregoeiro da comissão de licitação, vem por meio deste CONVOCAR a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**, segunda colocada no certame referente ao pregão eletrônico nº 018/2023-SRP, cujo objeto é a “Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de administração, educação, saúde e saneamento e assistência social e habitação”, a fornecer o item 08, renunciado pela empresa vencedora do certame, **GILSON TAVARES DA SILVA**, CNPJ: 0.560.060/0001-37, primeira colocada.

Taboleiro Grande/RN, 01 de março de 2024.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado